

EDITAL Nº 073/2018

Referente ao Aviso nº 128/2018, publicado no D.O.E. de 16/06/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 36 e respectivos parágrafos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 913/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/06/2012, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Alunos de Matrícula Especial do PPGESA 2018.2, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* III da UNEB em Juazeiro, para preenchimento de vagas remanescentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 20 (vinte) vagas/disciplina, conforme determinado neste Edital.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS

1.1 São objetos deste Edital as seguintes disciplinas optativas do Programa:

| | DISCIPLINA | CÓDIGOS | DOCENTE |
|---------|--|---------|--|
| LINHA 1 | Currículo, Contextualização e Aprendizagem | ESA103 | Prof. Dr. Josemar da Silva Martins |
| LINHA 2 | Meios Mediação e Redes Sociais | ESA 204 | Prof. Dr. Luiz Adolfo de Paiva Andrade |
| | Introdução à Sociolinguística | ESA203 | Prof. Dr. Cosme Batista dos Santos |

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A seleção destina-se a graduados e graduandos, conforme Resolução do CONSU nº 1.294/2017, que atendam aos seguintes critérios:

I - Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

- II – Ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e,
- III – Ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar.

2.2. Esta seleção tem validade apenas para o semestre 2018.2.

2.3. O aluno em condição de matrícula especial só poderá acumular até 02 (duas) disciplinas nessa modalidade, distribuídas em semestres distintos, 01 (uma) por semestre;

3. DAS MODALIDADES DAS VAGAS

3.1. DAS VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

3.1.1. A UNEB, através do PPGESA, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resoluções do CONSU n.º 468/2007, 710/2009 e 711/2009. A documentação comprobatória para acesso às cotas deverá ser apresentada no ato da inscrição.

3.1.2. Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas candidatos negros e candidatos indígenas que preencham os seguintes requisitos:

I – Tenham cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola pública;

II – Tenham renda familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos; e,

III – Sejam e declarem-se negros ou indígenas, conforme quadro de autoclassificação étnico-racial constante no formulário de inscrição;

3.1.3. Os candidatos que optarem por cotas, ao assinarem a sua Ficha de Inscrição, atestarão a validade de suas informações e conhecimento das resoluções citadas e dos seus conteúdos.

3.2. DAS VAGAS PARA DOCENTES DA UNEB

3.2.1. O PPGESA reservará ainda o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para docentes da UNEB;

3.3. DAS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

3.3.1. As vagas destinadas a ampla concorrência estão discriminadas no Item 4 deste Edital;

3.1.2. As vagas não preenchidas pela demanda de cotas serão redistribuídas para a ampla concorrência;

4. DO QUADRO DE VAGAS

| LINHA | DISCIPLINAS | HORÁRIO | Nº DE VAGAS PARA NEGRO | Nº DE VAGAS PARA ÍNDIO | Nº DE VAGAS PARA DOCENTES DA UNEB | Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | Nº TOTAL DE VAGAS |
|--------------|--|------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1 | Currículo, Contextualização e Aprendizagem | TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min | 6 | 1 | 3 | 6 | 16 |
| 2 | Meios de Mediação e Redes Sociais | TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min | 6 | 1 | 3 | 6 | 16 |
| | Introdução à Sociolinguística | TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min | 7 | 1 | 3 | 6 | 17 |
| TOTAL | | | 19 | 3 | 9 | 18 | 49 |

5. DAS INSCRIÇÕES Toda documentação dever ser entregue em envelope lacrado

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **25 de junho a 06 de julho de 2018 das 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira**, efetuadas online pelo Sistema de Inscrição de Aluno Especial (SIAE), no site www.siae.uneb.br. A documentação completa, relacionada no Item 8 deste Edital, deverá ser entregue presencialmente ou por procuração simples e fora do envelope, que deverá estar lacrado com todos os citados documentos, e encaminhados no prazo de inscrição supracitado, para o seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas – DCH – *Campus III*, na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) - Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA).

5.2. O candidato poderá concorrer em até 02 (duas) disciplinas curriculares ofertadas, desde que indique, no formulário de inscrição, 1ª e 2ª opção e preencha uma justificativa para cada

uma delas. Contudo, caso seja aprovado, só será admitido na disciplina indicada como 1ª opção.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição é R\$80,00 (oitenta) reais por disciplina.

6.2. O pagamento deverá ser feito via depósito identificado diretamente no caixa ou transferência para o Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991808-6.

6.3. Em ambos os casos, deve-se colocar como código identificador o CPF do candidato.

6.4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados em caixas eletrônicos.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.6. O candidato que apresentar comprovante de pagamento ou depósito que não atenda às exigências deste Item terá sua inscrição automaticamente indeferida, sem possibilidades de recurso e/ou devolução da taxa.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Qualquer servidor público efetivo da UNEB terá direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que apresente juntamente com a documentação exigida no Item 8, cópia do contracheque de um dos três últimos meses (contados da data de publicação deste Edital), comprovando vínculo com a UNEB ao invés do comprovante de depósito ou transferência.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O envelope lacrado deverá conter, na ordem, a seguinte documentação:

8.1.1 Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *online* e impresso, disponível no sítio eletrônico www.siae.uneb.br.

8.1.2. Justificativa, destacando a importância da disciplina para o seu aperfeiçoamento profissional/acadêmico, conforme campo específico disponível no próprio formulário de inscrição *online* (uma justificativa por disciplina concorrida);

8.1.3. Fotocópia de um documento de identificação oficial com foto ou passaporte para candidatos estrangeiros;

8.1.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identificação;

8.1.5. Fotocópia do Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ou fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso, emitido pelo representante legal da instituição, para o candidato, com menos de 02 (dois) anos de formado. Nesse último caso, a efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da fotocópia autenticada do Diploma da Graduação. No caso de diploma/certificado de Instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar documento de revalidação ou equivalência, fornecido por uma Instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo MEC;

8.1.6. Fotocópia do certificado de proficiência em Língua Estrangeira para candidatos estrangeiros;

8.1.7. Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação (Especialização e/ou Mestrado), se possuir;

8.1.8. Curriculum *Lattes* impresso diretamente da Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

8.1.9. Comprovante original de transferência ou depósito identificado ou ainda, se servidor efetivo da UNEB, cópia do contracheque, ambos em conformidade com os Itens 6 e 7 deste Edital;

8.1.10. Fotocópia do Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar e documentos comprobatórios do Curriculum *Lattes* para discentes da Graduação;

8.1.11. Fotocópia do Histórico Escolar do 2º Ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e, comprovação da renda bruta familiar mensal inferior a 04 (quatro) salários mínimos para candidatos que optarem concorrer às vagas reservadas para candidatos negros e candidatos indígenas;

8.2. As cópias dos documentos constantes nos itens 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser autenticadas em quaisquer órgãos públicos Estaduais, Federais ou em Cartórios Civis. **A não autenticação dos documentos exigidos eliminará sumariamente o candidato do processo seletivo;**

8.3. Durante o período de inscrição a Secretaria do PPGESA não realizará autenticação de documentos;

8.4. Não haverá conferência de quaisquer conteúdos constantes no envelope no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a inclusão de todos os documentos exigidos no Item 8 deste Edital. **A ausência de quaisquer dos documentos listados acima eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo sem possibilidade de recurso.**

9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

9.1.1. As inscrições que atenderem ao disposto no Item 8 deste Edital serão deferidas e as que estiverem em desacordo com o referido Item serão indeferidas;

9.1.2. Os documentos constantes nos Itens 8.1.10 e 8.1.11 para comprovação das exigências da Resolução do CONSU nº 1.274/2017 e Resoluções do CONSU nº 468/2007, 710/2009 e 711/2009, conforme Itens 2 e 3 deste Edital, são requisitos para a homologação da inscrição, não sendo critérios de avaliação deste Processo Seletivo.

9.1.3. A homologação das inscrições será publicada dia 09/07/2018, no endereço www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

9.2. DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

9.2.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação da homologação das inscrições para interpor recurso;

9.2.2. O formulário de recurso estará disponível no site do PPGESA e deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPGESA (conforme horário e local especificado nos Item 5.1 e 5.2 deste Edital, respectivamente) ou por e-mail desde que o formulário seja preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail: ppgesa@gmail.com com o assunto “Recurso – Nome do candidato”, no prazo estabelecido neste Edital, conforme ANEXO I – Cronograma da Seleção.

9.2.3. Não caberá recurso às inscrições indeferidas pela ausência de quaisquer documentos estabelecidos no Item 8 deste Edital.

9.3. DA AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS:

9.3.1. O processo de Avaliação das Justificativas dar-se-á no período de **13 a 19 de julho de 2018**, e será realizado pelos docentes responsáveis pela disciplina, conforme Barema de avaliação disponível no anexo II deste Edital.

9.3.2. Propomos dedicar atenção especial à elaboração de sua justificativa, na qual o candidato deve explicitar as razões que o levaram a optar por concorrer a uma vaga na disciplina e a importância desta para sua formação profissional. Sugerimos destacar relações entre os conteúdos a serem abordados, sua experiência profissional e acadêmica, suas aspirações futuras, evitar o uso de citações e não incluir notas ou referências.

9.3.3. O resultado preliminar da avaliação das justificativas será publicado dia **20 de julho de 2018** no site www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA;

9.3.4. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.3.4.1. Maior nota no tópico Relevância da disciplina para formação profissional e acadêmica, do item 1 do Barema – ANEXO II.

9.3.4.2. Maior nota no tópico Articulação e progressão das ideias do item 1 do Barema – ANEXO II.

9.4. DOS RECURSOS À AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:

9.4.1. O candidato terá o prazo de dois dias úteis contados da data da publicação do resultado preliminar desta etapa para interpor recurso;

9.4.2. O formulário de recurso estará disponível no site do PPGESA e deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPGESA (conforme horário e local especificado nos Item 5.1 e 5.2 deste Edital, respectivamente) ou por e-mail desde que o formulário seja preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail: ppgesa@gmail.com com o assunto “Recurso – Nome do candidato”, no prazo estabelecido neste Edital, conforme ANEXO I – Cronograma da Seleção.

9.4.3. O candidato que interpor recurso ao resultado preliminar desta etapa terá sua justificativa avaliada por um segundo avaliador. As duas notas serão somadas e divididas por dois, resultando na média final.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **25 de julho de 2018**, através do site www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA, não sendo permitido prestar informação por telefone.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula nos dias **26 e 27 de julho de 2018**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica/PPGESA, mediante entrega, pelo candidato ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

11.1.1. Formulário de Matrícula preenchido digitalmente e devidamente assinado (disponível em www.ppgesa.uneb.br);

11.1.2. Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;

11.1.3 Cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato aprovado ou dos pais, cônjuge etc. ou declaração do titular de que mora em residência de terceiros (declaração disponível em www.ppgesa.uneb.br);

11.1.4. Cópia da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

11.1.5. 01 (uma) foto 3x4 recente.

11.1.6. No caso de cotista, todos os demais documentos exigidos pelas Resoluções mencionadas no item 3 deste edital.

11.1.7. O candidato deverá estar de posse também dos documentos originais solicitados no item 8 sem os quais não serão autenticados pela Secretaria do PPGESA.

11.1.8. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula e convocação de reservas se assim existirem.

11.1.9. As aulas, para as disciplinas ofertadas, terão início dia **07 de agosto de 2018**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O PPGESA poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular;

12.2. Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão entregues no período de **27 de agosto de 2018 a 28 de setembro de 2018**, considerando-se apenas os dias úteis, na Secretaria do PPGESA e após esta data serão descartados;

12.3. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição ou possibilidade de migração da disciplina para a qual o candidato foi aprovado para outra disciplina ofertada no semestre 2018.2;

12.4. Ao assinar a sua ficha de inscrição, o candidato declara ter lido e estar de pleno acordo com todas as regras expostas neste Edital referente ao Processo Seletivo para Aluno Especial 2018.2;

12.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Programa, à luz da legislação vigente e, em última instância, pelo Colegiado do PPGESA. Informações através do e-mail ppgesa@gmail.com ou dos telefones: (74) 3611-6860/3611-5617 – Ramal 230.

12.6. Este Edital rege-se pela Resolução CONSU/UNEB N.º 468/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/08/2007.

GABINETE DA REITORIA UNEB, 15 de junho de 2018

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.2

| ETAPAS/ ATIVIDADES | PRAZOS | |
|---|--|---|
| INSCRIÇÕES | 25 de junho a 06 de julho de 2018 | Presencialmente: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas – DCH – <i>Campus III</i> , na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA). |
| HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO | 09 de julho de 2018 | www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA |
| RECURSO À HOMOLOGAÇÃO | 10 e 11 de julho de 2018 | Formulário disponível em: ppgesa@gmail.com Presencialmente: na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III. E-mail: ppgesa@gmail.com |
| RESULTADO AOS RECURSOS | 12 de julho de 2018 | www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA |
| RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 12 de julho de 2018 | www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA |
| AVALIAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÃO | 13 a 19 de julho de 2018 | Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) |
| RESULTADO PRELIMINAR DA | 20 de julho de 2018 | www.ppgesa.uneb.br |

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| AVALIAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÃO | | Mural da Secretaria do PPGESA |
| RECURSO | 23 e 24 de julho de 2018 | <u>Formulário disponível em:</u> ppgesa@gmail.com <u>Presencialmente:</u> na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III. <u>E-mail:</u> ppgesa@gmail.com |
| RESULTADO AOS RECURSOS | 25 de julho de 2018 | www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA |
| RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO | 25 de julho de 2018 | www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA |
| MATRÍCULA | 26 e 27 de julho de 2018 | <u>Presencialmente:</u> na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III. |
| INÍCIO DAS AULAS | 07 de agosto de 2018 | Departamento de Ciências Humanas – Campus III/UNEB: localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III. |

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Seleção de Candidatos: Turma 2018.2 N° de Inscrição do candidato no SIAE:

Opção de Disciplina: _____

| ITENS DE AVALIAÇÃO | Pontuação Máxima | Nota Atribuída |
|---|------------------|----------------|
| 1. COERÊNCIA/COESÃO | 7,0 | AV.1 |
| Relevância da disciplina para formação profissional e acadêmica | 4,5 | |
| Articulação e progressão das ideias | 1,5 | |
| Continuidade textual | 1,0 | |
| 2. USO DAS NORMAS GRAMATICAIIS | 3,0 | AV.1 |
| Concordância | 1,0 | |
| Pontuação | 1,0 | |
| Ortografia | 1,0 | |
| | Subtotal | |
| TOTAL DE PONTOS | | |
| NOTA FINAL | | |

| |
|--|
| Obs. _____ _____ _____ _____ _____ |
|--|

Data: ____/____/____

Assinatura do avaliador 1: _____

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.2

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO

| | | | | | | | | |
|--|--|-----------|--|--|------------|--------------|--|--|
| A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) | | | | | | | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | | | | | |
| Número da | | | | | RG: | | | |
| Inscrição: | | | | | | | | |
| CEP: | | UF | | TELEFON | | E- | | |
| | | : | | E: | | mail: | | |
| 2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO | | | | | | | | |
| Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.) | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 1. Da homologação da Inscrição. | | | | <input type="checkbox"/> 2. Do resultado Final | | | | |
| 3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO | | | | | | | | |
| Local e data: | | | | _____ de _____ de 2018. | | | | |
| Número de inscrição | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| PARA PREENCHIMENTO PELO PPGESA | | | | | | | | |